



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 644/84? DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.984

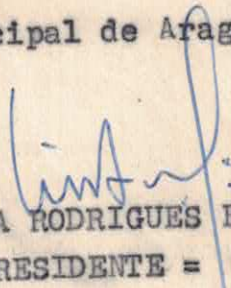
"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COLMÉIA DA AMIZADE DE ARAGUAINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Colméia de Amizade de Araguaina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina, 08 de fevereiro de 1.984.


WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT
= PRESIDENTE =